Docusign Envelope ID: D69A8CEE-5CC0-476A-8AD7-D1BBDC0DDB18

AMERRA-TAMANDUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 29.323.887/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 29 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede social da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral") em virtude da presença de cotista representando a totalidade das cotas de emissão do **AMERRA-TAMANDUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Fundo") e dos representantes da Administradora.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Felipe Moura Lima; e Secretário: Leandro Sutili Pereira.

3. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, mediante a aprovação da proposta de nova redação do Regulamento do Fundo submetida pela Administradora, incorporando, além daquelas matérias de adaptação obrigatória, conforme dispostas no art. 135 da Parte Geral da referida norma e no Ofício Circular Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE, outros ajustes entendidos como adequados pelos prestadores de serviços essenciais, notadamente: **(a)** a adequação ao novo regime de responsabilidade dos prestadores de serviços do Fundo, à luz da Resolução CVM nº 175; **(b)** o rearranjo das taxas de remunerações dos prestadores de serviços, conforme determina a Resolução CVM nº 175, em (b.i) taxa de administração; (b.ii) taxa de gestão; (b.iii) taxa máxima de distribuição; e (b.iv) taxa máxima de custódia, conforme alíquotas previstas no Regulamento, sem prejuízo de outras taxas e encargos nele previstos **(c)** a alteração da denominação do Fundo para "**AMERRA-TAMANDUÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**"; **(d)** a alteração do prazo de duração do Fundo para 11 (onze) anos contados da data da primeira integralização de cotas; e **(e)** outros ajustes pontuais de texto e procedimentos para melhor alinhamento do Regulamento ao novo normativo e, ainda, as práticas adotadas pelos prestadores de serviços do Fundo; e **(ii)** a autorização à Administradora para tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

4. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo, deliberaram e decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

4.1. Aprovar a adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, conforme proposta de regulamento submetido pela Administradora, que incorpora as matérias decorrentes do novo normativo, tanto de caráter obrigatório como aquelas destacadas na convocação e que são fruto de sugestão da Administradora e da Gestora frente ao novo normativo; e

4.2. Aprovar a consolidação do regulamento do Fundo, com os ajustes supramencionados, que entrará em vigor na data do protocolo da presente ata junto à Comissão de Valores Mobiliários.

4.3. Os cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisar os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, e assim autorizam a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas, bem como, ratificam todos os atos tomados pela Administradora, em nome do Fundo, para a consecução dos fins pretendidos

Docusign Envelope ID: D69A8CEE-5CC0-476A-8AD7-D1BBDC0DDB18

nas deliberações acima.

5. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

Assinado por:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Felipe Moura Lima
Presidente

DocuSigned by:
Leandro Sutili Pereira
2C256524AC4F4AE...

Leandro Sutili Pereira
Secretário

Assinado por:
Felipe Moura Lima
35396EBEBE4E470...

Assinado por:
Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora